



**PREFEITURA
CUIABÁ**

Secretaria de
EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

Portaria N. 030/2011/CME/CBÁ

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº. 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 010/2011/CME/CBÁ, considerando o Parecer nº 035/2011/CME/CBÁ, aprovado em sessão Plenária do dia 29/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil, ofertado pela **Escola Municipal de Educação Básica "Firmo José Rodrigues"**, situada à Avenida Principal s/n - Bairro - Três Barras - Cuiabá-MT, mantida pela Prefeitura de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2011 a 31/12/2015.

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos realizados nos anos de 2007 a 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 29 de Novembro 2011.


Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente

